REUNIÃO ORDINARIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico: http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Edson Antônio da Rocha
2. Jennyfe Sabrine Batista de Freitas
3. Jeisiane Pereira da Silva
4. Derlania Miranda Marques Cotrin
5. Milena Martins dos Martires Araujo
6. Jossana Souza Gomes

Convidados/Visitantes:
Bruna Buçard de Melo Magalhães
Hevellyn

Justificativas:
1. Não houve

LOCAL:
Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taiobeiras

DATA E HORÁRIO:

26/07/2023 às 8h00min

ORDEM DO DIA

1. Inscrição do Instituto João Bittar;
2. Monitoramento das entidades e das parcerias com o recurso do fundo inscritas no conselho;
3. Deliberação sobre as condutas vedadas aos candidatos e os ficais.

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Rio Pardo, 984-A, Centro, nesta cidade, a presidente iniciou a seção cumprimentando os presentes, observando a suficiência de quórum. A primeira pauta da reunião so-

bre a inscrição do Instituto João Bittar no Conselho. A senhorita Evelin, funcionária do Instituto, compareceu à reunião para apresentar a entidade por vídeo chamada. A documentação da entidade, a procuradoria jurídica do município já analisou, estando tudo de acordo com a lei e cabendo a comissão de inscrição e o Conselho analisarem e aprovarem ou não a inscrição da entidade, ficando definido pelos presentes que a comissão irá avaliar e na próxima reunião passar por plenária. É dever do Conselho monitorar as entidades que estão inscritas no Conselho e as parcerias com o recurso do FIA, ficando a Comissão de marcar as visitas a essas entidades. Sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar, a plenária deliberou sobre as condutas vedadas dos candidatos no período eleitoral e seus fiscais, cabendo à Comissão analisar todas as denuncias juntamente com o Ministério Público, será emitida uma resolução. Não havendo nada mais a tratar, eu, Bruna Buçard de Melo Magalhães, lavrei esta ata que após lida e caso seja aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Este texto não substitui o lavrado no livro de ATAS do CMDCA.